

## DECRETO Nº 2066 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Matione Sonego**, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

16 – Habitação

1.013 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Rural

3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 8.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

10 – Saúde

2.048 – Serviços Integrados a Atenção Básica de Saúde

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Fonte: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB/ Oficinas Terapêuticas

10 - Saúde

2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

Fonte: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio a Atenção Básica - NAAB/ Oficinas Terapêuticas

13 – Cultura

2.035 – Realização de Eventos Culturais

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 11.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

26 – Transporte

2.008 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.2º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

26 – Transporte

2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

Fonte: 0001 – Recurso Livre

- 13 – Cultura
- 1.031 – Criação e Implantação de Espaços Culturais
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 1.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre
- 26 – Transporte
- 2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
- 3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00  
 Fonte: 0001 – Recurso Livre

**Art.3º** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução das seguintes dotações orçamentárias de acordo com o Art. 8º, III da Lei 841 de 02/01/2018:

- 10 – Saúde
- 2.047 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde
- 3.3.90.14 – Diárias Civil.....R\$ 1.000,00  
 Fonte: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio a Atenção Básica -  
 NAAB/ Oficinas Terapêuticas
- 2.048 – Serviços Integrados a Atenção Básica de Saúde
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00  
 Fonte: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio a Atenção Básica -  
 NAAB/ Oficinas Terapêuticas

- 10 – Saúde
- 2.127 – Manutenção do Hospital Municipal
- 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00  
 Fonte: 4011 – Atenção Básica – PIES/Núcleo de Apoio a Atenção Básica -  
 NAAB/ Oficinas Terapêuticas

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine**, aos onze dias do mês de outubro de 2018.

**Matione Sonogo**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
 Em 11-10-2018

**Agueda Elisabete Recke Foletto**  
**Secretária Municipal de Administração**